



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quinta-feira, 2 de abril de 2026

Ano XX

Edição 1554

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

► Ato de Concessão nº 934 de 01 de abril de 2026, beneficiária **NEUSA ALBANO SIMÕES DE PAULA** – Processo nº 378/2026.

#### PENSÃO VITALÍCIA

► Ato de Concessão nº 933 de 01 de abril de 2026, beneficiário **AGOSTINHO DOS SANTOS TARELHO** – Processo nº 380/2026

**Maria Angélica Pereira**  
Diretor Presidente

**Suzi Maria Rodrigues Muller**  
Diretor Administrativo/Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

#### Departamento de Gestão de Pessoas

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

#### RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2026**, conforme segue:

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

No **Capítulo 7 – DAS PROVAS**, no item 7.1, **TABELA DE ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

#### ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção - Função	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
210 – MONITOR SOCIAL	X	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	08 08 14	30
		Prática	Conforme Capítulo 10 deste Edital.		

#### ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cód. da Opção - Função	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
303 - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Y	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 04 06 14	34

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Mairiporã/SP, 02 de abril de 2026

**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.  
E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4604-0974

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO 01/2025

Fica prorrogado, por motivo de força maior, o prazo para a posse de **BIANCA MARION CAMARGO SIQUEIRA** no cargo de **PEB I - Ensino Fundamental**, conforme o **Processo Administrativo nº 5896/2026** e a legislação vigente, sendo que a convocação original constou na Edição nº 1546 da Imprensa Oficial, publicada em 11 de março de 2026.

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CATHARINA SUBA BRASIL PEREIRA	MÉDIO	MÉDIO	3º
JACKELINE BARBOSA VIEIRA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	1º
BRUNO YANASSE BRILHA GALRÃO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º
MARIANA MORINA ROSSI	MÉDIO	MÉDIO	4º
ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	2º
RICARDO WILLIAN LOPES DE SOUZA	MÉDIO	MÉDIO	5º
NATHAN BUENO OLIVEIRA	MÉDIO	MÉDIO	10º
TAINÁ ALVES DE JESUS	MÉDIO	MÉDIO	11º
TIAGO PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º
THAYNA BONOME PARIZ	SUPERIOR	CONTABILIDADE	1º
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3º
ENZO BURGOS DOS SANTOS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4º
THAIS ARAÚJO DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA	2º
CAUÁ LEAL NALINE	MÉDIO	MÉDIO	16º
SOFIA BARBOSA GOMES	MÉDIO	MÉDIO	17º
WAGNER OLIVEIRA PEREIRA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	6º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ARIELE LUANA REIS CABRAL	COZINHEIRO	52º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ANDRÉA CARLA SIQUEIRA ALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	44º	9º
ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	
OTAVIO PRAZERES DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	10º	1º
RYAN SANTIAGO DE BRITO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CLARA DA SILVA	MÉDIO	MÉDIO	20º
GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	2º
GUILHERME ZANON NARDI	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
ANDREA CRISTINA PIRES DE MELLO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
FERNANDO CESAR MENDES ROCHA FILHO	MÉDIO	MÉDIO	21º
JHONABI ZANDONELI BINATTI	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	3º
JULIA DE OLIVEIRA LOPES FARIA	MÉDIO	MÉDIO	22º
GUILHERME SILVA	MÉDIO	MÉDIO	23º
ISABELLA SENA RAMOS	MÉDIO	MÉDIO	24º
NICOLAS GLAUCIO DE SOUZA RAMALHO	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
GUSTHAVO LOURENÇO GUIMARÃES	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5º
NATHALIA MEDEIROS ZENI	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6º
VITORIA ROCHA DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA	4º
LUIZA CARDOSO FLORENTINO	MÉDIO	MÉDIO	25º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
KELLY ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRO	53º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos

(as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº. 01/2025, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
DANIELA FARIAS CORREIA COSTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	46º	
NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	52º	11º
JOHNATAN DE FRANÇA GOUVEA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5º	
DENER RODRIGUES RAMOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	6º	
KAYQUE BUENO ALVES DE ALMEIDA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	7º	

Mairiporã, 02 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES 2026 - MARÇO**

COMO CONSULTAR A LISTA:

- LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
- TENDO OBSERVADO O ITEM ANTERIOR, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

**Centro 8**

• **Berçário 1** 1

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	5063	MATTHEW DE SOUZA SANTOS	31/03/2026

• **Berçário 2** 7

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4976	BENICIO TENORIO MAZZIERO	06/03/2026
2	4988	ISIS AVIGAIL ALVES BARBOSA	09/03/2026
3	5003	MAVIE ANDRADE MAGALHÃES	16/03/2026
4	5027	HELENA BARBOSA GASTÃO	23/03/2026
5	5034	EMANUEL FERREIRA DE MELO DA SILVA	25/03/2026
6	5037	MOHAMED EL MAROUFI NGUI	25/03/2026
7	5054	VICTORIA NADIR FERREIRA LEITE	30/03/2026

**Jardim Spada 8**

• **Berçário 2** 8

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4951	ISADORA RIBEIRO DA SILVA	04/03/2026
2	5032	LUCCA MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	24/03/2026
3	5035	SOPHIA VENTURA SANTOS	25/03/2026

**Parque Náutico 81**

• **Berçário 1** 11

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4639	VALENTINO SILVA DA CRUZ BRITO	07/01/2026
2	4703	LARA BEATRIZ CEPERO RIBEIRO	15/01/2026
3	4733	HENRY GABRIEL DE SOUZA ROQUE	20/01/2026
4	4842	BENJAMIN FERREIRA DA SILVA MELO	04/02/2026
5	4854	JOAO PEDRO FERNANDES ESTEVES	06/02/2026
6	4989	MERLIAH CARVALHO LIMA	09/03/2026
7	5001	VICENTE MATINS DE ALMEIDA	16/03/2026
8	5002	HELENA MARTINS DE ALMEIDA	16/03/2026
9	5041	AGATA SOFIA GOIS FREITAS	26/03/2026
10	5045	HENRY GASTALDI RODRIGUES	30/03/2026
11	5048	ARTHUR CORREIA MENDES	31/03/2026

• **Berçário 2** 11

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4633	PIETRO SOUZA SANTOS	06/01/2026
2	4635	AYLA DE LIRA PRATES	06/01/2026
3	4666	OLYVER JESUS DA SILVA	08/01/2026



Prefeitura Municipal de Mairiporã

4	4714	CAMILA ABIGAIL ROQUE BORRAS	16/01/2026
5	4735	HEYTOR SAMUEL DA SILVA CRESPO DUARTE	20/01/2026
6	4753	ITALO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	22/01/2026
7	4806	LARA LOPES DE SOUSA	29/01/2026
8	4819	BRAYAN FARO GOMES	30/01/2026
9	4913	ALICIA YOHANNA PEDROSO DOS SANTOS	20/02/2026
10	4921	MAITE ALICE BRAZ MENDES	23/02/2026
11	4959	SAMUEL ALMEIDA DE JESUS	05/03/2026

• Maternal 2

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4718	ANTHONY GABRIEL FERREIRA REIS	16/01/2026
2	4722	ELIZA APARECIDA ANGELO QUEIROZ	19/01/2026
3	4785	MANUELLA MENEZES SILVA	28/01/2026
4	4805	DAVI GAELL DE OLIVEIRA SOUZA	29/01/2026
5	4818	EMANUELLY FARO GOMES	30/01/2026
6	4886	AYLLA SOPHIA SANTOS	11/02/2026
7	4887	ALICE DA SILVA MATIAS	11/02/2026
8	4894	ARTHUR OLIVEIRA DE FREITAS	12/02/2026
9	4948	ANTONY SILVA SANTOS	04/03/2026

Parque Petrópolis

• Berçário 2

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	5062	ANA LUIZA BATISTA	31/03/2026

• Maternal 1

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4961	HELENA NOGUEIRA RESENDE	05/03/2026
2	5061	RHAVI OLIVEIRA MONTEIRO	31/03/2026

Terra Preta

• Berçário 1

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4933	ANNA LIZ BELONCI SOUZA	25/02/2026
2	4958	SOPHYA HELENA SOARES SANTOS	05/03/2026
3	4984	ANTHONY TEIXEIRA PINHO	06/03/2026
4	4992	NOAH MATHIAS GALDINO	09/03/2026
5	4994	ZAYAN VINICIUS SENA BIONE	09/03/2026
6	4998	ISABELLY ALMEIDA DOS SANTOS	10/03/2026
7	5006	BRENO FERREIRA FERZE DOS SANTOS	17/03/2026
8	5044	MATHEUS LUCCA TREMANTI POMBO	26/03/2026
9	5050	CAUA RAVI ALMEIDA DOS REIS	30/03/2026
10	5059	ERICK ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	31/03/2026

• Berçário 2

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	5064	CATARINE FELIX GOMES	31/03/2026

• Maternal 1

#	Protocolo	Nome	Data de Inscrição
1	4765	LEVY LUCCA MACEDO	23/01/2026
2	4772	LIVIA SANTIAGO DE AMORIM RODRIGUES	26/01/2026
3	4774	GAEL PACHECO DOS SANTOS	26/01/2026
4	4793	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	28/01/2026
5	4822	ISAAC SILVA NASCIMENTO	02/02/2026
6	4826	LUCCA AMARAL DIAS	02/02/2026
7	4839	MIGUEL MOREIRA BRAZ	04/02/2026
8	4850	ELIAS MIGUEL DA SILVA SANTANA	05/02/2026
9	4853	IORDAN GABRIEL FERNANDES FRANCA	05/02/2026
10	4862	ANTHONY FABRICIO DA SILVA LEITE	09/02/2026
11	4881	RHAVI GABRIEL RODRIGUES RAMALHO	11/02/2026
12	4882	LORELAYNE LORENA CHAGAS PINHEIRO	11/02/2026
13	4884	MARTA PENA ARAUJO	11/02/2026
14	4896	MIGUEL MARTINS BUENO	13/02/2026
15	4936	ANTHONYELLA THAWANY FERREIRA	26/02/2026
16	4937	AYLLA LORENA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	26/02/2026
17	4960	HENRIQUE BAZOTTI RIBEIRO	05/03/2026
18	4999	EMANUELLY ALMEIDA DOS SANTOS	10/03/2026

19	5009	MARYAH DIAS CARDOSO	17/03/2026
20	5018	DERICK DAVI MOREIRA	19/03/2026
21	5019	OLIVER GAEL PEREIRA GOMES	19/03/2026
22	5022	ALAN DAVI FUENTES YEGUEZ	20/03/2026
23	5025	ALICIA NICOLE GOMES LOURENÇO	23/03/2026
24	5046	HEITOR SOARES DE MOURA	30/03/2026
25	5053	AGATHA VITORIA CERPA RODRIGUES	30/03/2026

VAGAS CONCEDIDAS RECUSADAS - MARÇO

- A INSCRIÇÃO ABAIXO FOI CONVOCADA PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FOI CONCLUÍDA PELA SITUAÇÃO IDENTIFICADA, FICANDO EXCLUÍDA DA LISTA DE ESPERA.

NOME	MOTIVO	SÉRIE	DATA INSCRIÇÃO	Data de Recusa
MARCELA MARIA APARECIDA DA SILVA	Contatado desistente	Berçário 2	20/03/2026 11:47	26/03/2026 09:44
ISABELLA ARAUJO DOS SANTOS	Contatado desistente	Berçário 2	06/03/2026 15:08	09/03/2026 14:03
BENTO DA SILVA CAMARGO	Contatado desistente	Berçário 2	28/01/2026 15:06	20/03/2026 15:47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Departamento de Aprovação e Fiscalização de Obras

Notificações conforme prevê o código de obras (artigo 39).

1. Sr. IDELFONSO DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado na Av. das Rosas nº 70 – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral: 04.89.02.02, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
2. Sra. TEREZINHA DE ARAUJO MOREIRA, responsável pelo imóvel situado na Rua Azaleias, nº 199 – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.21.14, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
3. Sr. WILLIAN DE OLIVEIRA ROSA, responsável pelo imóvel situado na Avenida das Camélias, S/N – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.03.31, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
4. Sr. CHRISTIAN DORIAN DE PAIVA, responsável pelo imóvel situado na Avenida das Camélias, S/N – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.03.34, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
5. Sra. SUELI APARECIDA VIANNA-ME, responsável pelo imóvel situado na Avenida das Rosas, nº 650 – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.02.67, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
6. Sr. ANTONINHO DIAS, responsável pelo imóvel situado na Rodovia Arão Sahm, nº40 – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.02.01, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
7. Sr. ALBERTO CAMPOS, responsável pelo imóvel situado na Rua dos Lírios, S/N – Jundiaizinho, sob a inscrição cadastral 04.89.01.04, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao processo nº 1641/2026, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.
8. Sr.ª LAUDENI EUFLAZINO DE LIMA, responsável pelo imóvel situado na Avenida Manoel Martins, S/N – Jardim Samambaia, sob a inscrição cadastral 04.80.12.04, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, referente ao E-ouve nº 2927432, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mairiporã, 31 de março de 2026

Ana Teresa C. Fagundes  
Divisão de Aprovação e Fiscalização de Obras

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.399, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 11 de março de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.399/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa				
S U P L E M E N T A C A O								
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00128	SENTENçAS JUDICIAIS		10.000,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	15 122 5003 - 2006	01	00493	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS		2.960,00	
02.14.01	3.3.90.00.00	16 122 5004 - 2006	01	00538	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS		25.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							37.960,00	

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00127	SENTENçAS JUDICIAIS		10.000,00	
02.12.01	4.4.90.00.00	15 122 5003 - 2006	01	00497	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS		2.960,00	
02.14.01	3.3.90.00.00	16 482 5004 - 1005	01	00526	PLANEJAMENTO URBANO INTELIGENTE E SUSTENTAVEL		25.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							37.960,00	

**DECRETO Nº 10.400, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.218,18 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.881,03 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos).  
II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 230.337,15 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 12 de março de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.400/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa				

S U P L E M E N T A C A O							
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2006	01	00863	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS		37,15
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2006	05	00864	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS		157,59
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2108	95	00866	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC		5.723,44
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2108	95	00867	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC		5.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2014	02	00868	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		75.740,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2014	02	00869	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		154.560,00
VALOR DO INSTRUMENTO							241.218,18

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
230.337,15	0,00	10.881,03	0,00	0,00	241.218,18

**DECRETO Nº 10.407, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica delegada competência a Senhora **SILVANA FRANCINETE DA SILVA**, Secretária Municipal da Fazenda e o Senhor **RICARDO MESSIAS BARBOSA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como responsáveis para emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, transferência entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura, movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e realizar qualquer tipo de movimentação bancária, em deliberação de forma conjunta e com duas assinaturas.

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM, CNPJ nº 65.973.512/0001-80.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 12 de março de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.408, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.817,85 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 248.817,85 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 12 de março de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.408/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEsa			
SUPLEMENTACAO						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001	- 2006   01	00240	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	22.629,60
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001	- 2015   01	00265	REFORMA E AMPLIACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	87.000,00
02.08.01	3.3.50.00.00	12 367 2001	- 2022   01	00313	GESTAO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	134.143,00
02.10.01	3.3.90.00.00	27 812 3002	- 2059   01	00395	ESPORTE EM Acao	5.045,25
VALOR DO INSTRUMENTO						248.817,85

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEsa			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001	- 2013   01	00242	FORMACAO CONTINUADA	75.599,60
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001	- 2015   01	00263	REFORMA E AMPLIACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	58.350,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001	- 2016   01	00277	GESTAO DA PRE-ESCOLA	44.832,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001	- 2016   01	00280	GESTAO DA PRE-ESCOLA	36.341,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001	- 2017   01	00285	REFORMA E AMPLIACAO - PRE-ESCOLA	28.650,00
02.10.01	3.3.90.00.00	27 812 3002	- 2058   01	00393	EVENTOS ESPORTIVOS	5.045,25
VALOR DO INSTRUMENTO						248.817,85

**LEI Nº 4.488, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Institui a “Semana Municipal do Brincar”.  
(Autor: Vereador Gustavo Brilha)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairiporã, a “Semana Municipal do Brincar”, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 28 de maio.

Art. 2º A “Semana Municipal do Brincar” tem por objetivos:  
I – promover o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança, das Nações Unidas, reforçando que o brincar é um direito de toda a criança;  
II - valorizar o brincar na vida das crianças;  
III - reconhecer a ludicidade como componente da cultura e da infância;  
IV - resgatar brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recreação do patrimônio lúdico da sociedade;  
V – promover o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras; e  
VI - estimular e apoiar ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social poderão participar da elaboração e da execução da programação da “Semana Municipal do Brincar”.

Art. 4º As ações governamentais serão realizadas pelos órgãos da Administração Pública, podendo ser firmados convênios com entidades não governamentais que se dedicam à promoção do brincar e que possuam inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 5º A comemoração da “Semana Municipal do Brincar” compreenderá atividades centradas em brincadeiras e jogos, cursos, palestras, oficinas, seminários e outras ações correlatas, com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos previstos no art. 2º desta lei.

Art. 6º As atividades da “Semana Municipal do Brincar” deverão ocorrer, preferencialmente, em espaços mantidos pelas secretarias mencionadas no art. 3º, priorizando-se a realização em praças e locais arborizados, de modo a promover o contato com a natureza e uma relação saudável com a cidade.

Art. 7º A “Semana Municipal do Brincar” será divulgada por meio de mídias digitais, material impresso e outros meios de comunicação, com o objetivo de informar sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento integral das crianças, bem como de disseminar o reconhecimento de que o brincar fortalece vínculos ao longo da vida e promove a convivência e a interação entre todas as faixas etárias.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.125, de 15 de julho de 2022, que institui, no Calendário Oficial do Município a Semana do “Brincar Como Antigamente”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de outubro.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 01 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

# Não falte, sua falta faz falta!

Se não puder ir, avise e libere a vaga.



Reagende



Ligue



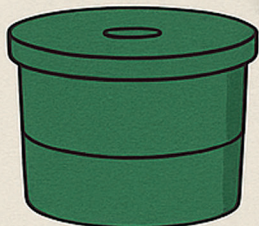
Mande um Zap



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

# COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO  
COMEÇA  
EM CASA



MANTENHA  
CAIXAS D'ÁGUA  
TAMPADAS



EVITE PRATOS  
EM VASOS  
DE PLANTA



ELIMINE  
ÁGUA PARADA



CUBRA OS  
PNEUS



MANTENHA  
O TERRENO  
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**

Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)